



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 245, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

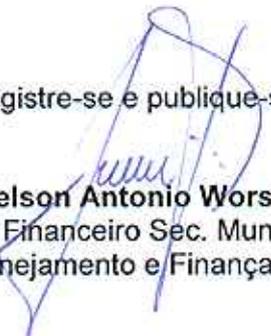
**ALTERA O SUB-PADRÃO BÁSICO DO
CARGO DE SERVIDOR.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 22 inciso II combinado com o art. 30 da Lei Municipal 1.570, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO SUB-PADRÃO 2.40 A, PARA SUB-PADRÃO 2.59 A, do servidor, ALBERI DA SILVA ORTIZ, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 685/8, a contar de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de outubro de dois mil e quatorze.


Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
27	de 10 de 2014